



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58

Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanantias@yahoo.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°
001/2024 DE TENENTE ANANIAS – RN**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2024, de 25 de março de 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos quadros de servidores municipais, bem como a homologação através do termo de homologação do resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS – RN, CONVOCA em 2ª Chamada** os candidatos classificados - relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à contratação para os cargos temporários, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal, localizada na Rua Maria Arlinda, 39, Centro da Cidade de Tenente Ananias RN, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no quadro abaixo, até dia 27 de março de 2024, das 07:00 as 11:00.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ITEM 15- EDITAL 005/2023
Cópia do Registro geral-RG;
Cópia do Cadastro de pessoa física – CPF;
Cópia do Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição;
Cópia da Certidão de nascimento e/ou de casamento (se for casado);
Cópia do Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
Cópia do Comprovante de residência;
Cópia do Comprovante por meio de diploma ou certificado do nível de escolaridade;
Declaração de inexistência ou inexistência de outro vínculo empregatício.
Outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do certame.

3. O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação temporária do cargo para o qual foi classificado,

podendo o Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DA PUBLICAÇÃO:

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicada no site do município de Tenente Ananias, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação.

5. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

6. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente Ananias RN, 25 de março de 2024.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Constitucional



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CNPJ: 08.357.667/0001-58

Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN

Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanacias@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2024

ANEXO I

Cargo: Oficineiro de atividade de tempo integral - Recreação

Código do cargo: J

Colocação	N° de inscrição	Nome do candidato
02	33	Clara Cristiny Fernandes Teixeira